



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG

Av. 21 de Dezembro, nº. 850 – Goianá-MG - CEP: 36.152-000

DECRETO 043/2024

Decreta Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Goianá, em memória do SR. ROBERTO RODRIGUES NOGUEIRA- EX Vereador do Município, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e em todos os demais prédios públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, registre-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 30 de abril de 2024

ESTEVAM DE ASSIS Assinado de forma digital por
BARREIROS:855974 ESTEVAM DE ASSIS
73700 BARREIROS:85597473700
Dados: 2024.04.30 09:32:01
-03'00'

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal

